LEI Nº 4.351, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 23 / 11 / 07

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TÍTULOS DEFINITIVOS DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas, autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO** de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas, conforme dados abaixo relacionados:

Nome	Rua/Avenida	Nº	Qd.	Lote/ Matricula	Bairro	Proc. Nº
Maria Pereira Cabral de Medeiros	Tancredo Neves	64	66	64	Rio Verde	9806
Jean José da Silva	Duque de Caxias	27	54	27	Rio Verde	9580/05
Artemisa Batista Lima	Av. Cristo Rei	36	37	38	Rio Verde	9798
Leandro Oliveira Silva	Av.Tocantins	61	66	61	Rio Verde	9740/06
Cássia do Socorro Avis da Silva	Marcos Freire	149	174	100	Cidade Nova	9308
Maria de Lourdes Mendes de Sousa	Fortaleza	45	171	45	Rio Verde	9817
João Batista Marques	Av. Brasil	S/N	143	78	Rio Verde	8294
Ocianira de Oliveira Carneiro Filgueiras	São Luiz	266	05	23	Primavera	9713/06
João Batista de Faria	N	073	83	30	União	9819
Célia Maria Andrade Faria	M	12	82	01	União	9813
Associação dos Vigilantes de Parauapebas	B	S/N	25	02	Cidade Nova	9831
Albertina de Jesus Martins Oliveira	M	284	104	10	União	9719/06
Revemar- Revendedora de Veículos Marabá Ltda.	C	730	170	31	Cidade NoVa	9811
Topnorte Serviços Tográficos Ltda.	C	287	25	30	Cidade Nova	9823
Jonilson da Silva	B	76	140	26	Cidade Nova	9634
Pedro Araújo da Silva Júnior	Perpetuo Socorro	S/N	88	120	Rio Verde	9830
Roque Francisco Dutra	Av. Fortaleza	90	168	90	Rio Verde	9692

Kenedy Wingley Boy	Av. Liberdade	114	S/N	118	Rio Verde	8660
Amauri Costa da Silva	Av. São João	85	169	85	Rio Verde	9477
Cícero Ferreira da Silva	Tiradentes	28	80	28	Rio Verde	1552
Jean Oliveira Moraes	Av. Castelo Branco	S/N	134	95	Rio Verde	9438
Joarez Pereira da Silva	P	194	114	05	União	0045
Eurípedes Martins Rosa	Fortaleza	S/N	168	78	Rio Verde	9667/05
Enivaldo Alves Santana	17	37	114	03	União	9847
José Rui Sobieski	Av. Cristo Rei	S/N	53	51	Rio Verde	6523
Artêmio Dzindzik	Rio de Janeiro	61	82	61	Rio Verde	9761
Antenor Santana da Silva	P	13	89	22	União	6927
Marly Alves Grígolo	18	57	103	10	União	9835
Geralda Aparecida Amorim Saramela de Souza	Av. São João	166	157	166	Rio Verde	9850
Avanilde Carvalho Cerqueira Rodrigues	Marcos Freire	245	174	075	Primavera	8416
Elzira Gomes de Souza	Rua N. Sra. Perpétuo Socorro	106	157	106	Rio Verde	9851
Reticlyve Barbosa de Oliveira	Av.D.Pedro I	39	39	39	Rio Verde	9532
Jeoge Frederico Handel de Freitas	D	154	43	01	Cidade nova	9786

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Município de Parauapebas-PA, 23 de novembro de 2007.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL